

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7740/2025.
De 07 de março de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº042/2025 - Data: de 07
de março de 2025.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 17.366/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a servidora: **Lívia Mara Lima Goulart**, inscrita no CPF/MF sob o n. 078.321.756-05, portadora da cédula de identidade n. 12.550.945 SESP/MG, a partir de 07 de março de 2025.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Leonardo Marcondes das Dores**, inscrito no CPF/MF sob o n. 111.777.979-33, portador da cédula de identidade n. 12.708.690-7 SESP/PR, a partir de 10 de março de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes; Assessorar a área técnica e jurídica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, quando solicitado; Assessorar na coordenação e elaboração de Planos Municipais; Assessorar e coordenar na coordenação, organização e participações de Consultas e Audiências Públicas; Assessorar e coordenar na elaboração de termos de referência e processos licitatórios para o desenvolvimento de atividades; Assessorar na área técnica e jurídica no setor de bem-estar animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a emissão de pareceres, quando solicitado; Auxiliar na elaboração

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

de projetos de lei, decretos, portarias e regulamentos que impactem a área de atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Desempenhar atividades correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.07 16:50:22 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**